



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 623/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1071/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1071/2020, do incidente ocorrido na antiga Garagem Municipal.

Artigo 2º. Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Adelcio Trajano Filho	Presidente
Maria Inês Aparecida Gomes Passos	Membro
Waldemar Aguiar de Souza	Membro

Artigo 3º. A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 4º. Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 5º. Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Artigo 6º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 19 de maio de 2020.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 36 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete